

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30 - Centro  
Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Dores do Turvo - MG

## Lei N.º 815 /2010

*"Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de  
Dores do Turvo-MG para o Exercício Financeiro de  
2011 e dá outras providências".*

O Povo do Município de Dores do Turvo, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Dores do Turvo MG, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), e fixa a despesa em igual valor.


Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

### A - RECEITAS POR FONTES RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	204.000,00
Receita de Contribuições	60.000,00
Receita Patrimonial	56.080,00
Receita de Serviços	25.920,00
Transferências Correntes	8.845.000,00
Outras Receitas Correntes	65.000,00
	-----
Sub Total	9.256.000,00

### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	515.000,00
Alienações de Bens	63.000,00
Transferência de Capital	418.000,00
	-----
Sub Total	996.000,00
	-----
Receita Retificadora	-1.252.000,00
	-----
Total Geral	9.000.000,00

  
Valdir Ribetro de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 180.680.906-06

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agoslinho José de Resende, nº 30 - Centro  
Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiadoresdoturvo@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Dores do Turvo - MG

Art.3º - A Despesa do Município de Dores do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

## PREFEITURA MUNICIPAL A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	440.000,00
02 - Judiciária	113.000,00
04 - Administração	975.000,00
05 - Defesa Nacional	20.000,00
06 - Segurança Pública	36.000,00
08 - Assistência Social	446.000,00
09 - Previdência Social	132.000,00
10 - Saúde	1.778.000,00
12 - Educação	1.939.900,00
13 - Cultura	424.100,00
15 - Urbanismo	744.000,00
17 - Saneamento	132.000,00
18 - Gestão Ambiental	42.000,00
20 - Agricultura	275.000,00
23 - Comércio e Serviços	12.000,00
24 - Comunicações	41.000,00
26 - Transporte	1.090.000,00
27 - Desporto e Lazer	158.000,00
28 - Encargos Especiais	192.000,00
99 - Reserva de Contingência	10.000,00
Total	9.000.000,00

## B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES E SUB-UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS


01 - Câmara Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01 - Corpo Legislativo	171.000,00
01.01.02 - Secretaria da Câmara Municipal	108.000,00
01.01.03 - Serviços Administrativos e Financeiros	149.000,00
01.01.04 - Controle Interno da Câmara	12.000,00
02 - Secretaria de Governo	
02.01 - Gabinete da Prefeitura	
02.01.01 - Gabinete da Prefeitura	243.000,00
02.01.02 - Secretaria Executiva da Prefeitura	87.000,00
02.01.03 - Controle Interno da Prefeitura	29.000,00

  
Valdir Ribeiro de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 180.680.906-06

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30 - Centro  
 Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br  
 CNPJ: 18.128.249/0001-42  
 Dorés do Turvo - MG

02.01.04 - Div. Comunicação e Relações Públicas	29.000,00
03 - Procuradoria Municipal	
03.01 - Procuradoria Municipal	
03.01.01 - Procuradoria Municipal	113.000,00
04 - Sec. Municipal de Administração	
04.01 - Sec. Municipal de Administração	
04.01.01 - Coord. Sec. Mun. De Administração	64.000,00
04.01.02 - Serviços Administrativos	184.000,00
05 - Sec. Mun. Finanças e Planejamento	
05.01 - Sec. Mun. Finanças e Planejamento	
05.01.01 - Coord. Sec. Mun. Finanças Planejamento	129.000,00
05.01.02 - Serv. Diversos e Encargos Sociais	370.000,00
05.01.03 - Serviços Financeiros	228.000,00
05.01.04 - Coord. Divisão de Patrimônio	21.000,00
05.01.05 - Reserva de Contingência	10.000,00
06 - Sec. Municipal de Educação	
06.01 - Sec. Mun. De Educação	
06.01.01 - Coord. Sec. Mun. De Educação	355.000,00
06.01.02 - Serv. Ensino Infantil e Especial	158.000,00
06.01.03 - Serv. Ens. Fundamental, Medio e Apoio	1.426.900,00
07 - Sec. Mun. Cult., Esp., Lazer e Turismo	
07.01 - Sec. Mun. Cult., Esp., Lazer e Turismo	
07.01.01 - Fundo Municipal de Cultura	96.100,00
07.01.02 - Serviços Esportivos	158.000,00
07.01.03 - Fundo Municipal do Turismo	340.000,00
08 - Sec. Municipal de Saúde	
08.01 - Sec. Municipal de Saúde	
08.01.01 - Coord. Sec. Mun. De Saúde	211.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Saúde	
08.02.01 - Fundo Municipal de Saúde	1.567.000,00
08.02.02 - Serviços de Saneamento	132.000,00
09 - Sec. Municipal de Assistência Social	
09.01 - Sec. Mun. De Assistência Social	
09.01.01 - Coord. Sec. Mun. De Ass. Social	52.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.02.01 - Fundo Municipal de Ass. Social	54.000,00
09.02.02 - Assistência ao Idoso	17.000,00
09.02.03 - Assi. ao Portador Necessidades Especiais	9.000,00
09.02.04 - Programas Especiais Assistência Social	138.000,00
09.02.05 - Assistência Social Geral	56.000,00
09.02.06 - Coord. Fdo Mun. Criança e Adolescente	29.000,00
09.02.07 - Conselho Tutelar	46.000,00
09.03 - Fundo Mun. Habitação de Int. Popular	
09.03.01 - Fundo Mun. Habitação de Int. Social	45.000,00
10 - Sec. Mun. Obras, Transp. E Urbanismo	
10.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. E Urbanismo	
10.01.01 - Coord. Sec. Mun. Obras, Transp. E Urb	136.000,00
10.01.02 - Serv. Manutenção e Obras Públicas	41.000,00

  
**Valdir Ribeiro de Barros**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF- 180.680.906-06

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30 - Centro  
Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Dores do Turvo - MG

10.01.03 - Serv. Urbanos e Utilidades Públicas	579.000,00
10.01.04 - Serviços de Transportes e Viação	1.090.000,00
11 - Sec. Mun. Agric. Com. E Meio Ambiente	
11.01 - Sec. Mun. Agric. Com. E Meio Ambiente	
11.01.01 - Coord. Sec. Agric. Com. E Meio Amb	91.000,00
11.01.02 - Serviços de Promoção Agropecuária	189.000,00
11.01.03 - Coord. Depto Com. Prot. Meio Amb	37.000,00
	-----
TOTAL	9.000.000,00

## C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.781.900,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	3.453.100,00
	-----
Total	7.238.000,00

## DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	1.692.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	60.000,00
	-----
Total	1.752.000,00
	-----
9.9 - Reserva de Contingência	10.000,00
	-----
TOTAL GERAL DA DESPESA	9.000.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2011, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 5% (cinco por cento), podendo para tanto se utilizar os seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

  
Valdir Riberto de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 180.680.906-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30 - Centro  
Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Dores do Turvo - MG

III. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro  
de 2011.

Dores do Turvo - MG, aos 26 de novembro de 2010.

  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal